

Portaria nº 012/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – especial magistério, a servidora desta municipalidade, senhora **SARITA MEDEIROS PINTO** no cargo de **PROFESSORA II, padrão 7-8**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a - matrícula nº 300111177, nomeada através de concurso público pela portaria nº 068/2011.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, “a” c.c §5º da Constituição da República Federativa do Brasil c/c Lei Federal 10.887/2004, conforme processo administrativo nº 229/2023.

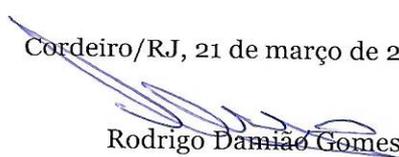
Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Parcela Única, conforme discriminado abaixo:

Parcela única média $3.090,81/10950 * 9.597 = 2.708,90$	R\$ 2.708,90
---	--------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 21 de março de 2024


Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____